



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

PORTARIA Nº 30/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar as Portarias abaixo relacionadas:

Portaria 04/2028 ementa: CONCEDER adicional de Insalubridade na proporção de 20% sobre o salário mínimo nacional, ao servidor municipal **JOSEVAN MIKAEL GANDA DE FARIAS**, cargo de motorista, em virtude que o mesmo se encontra desempenhando suas funções no Departamento Municipal de Saúde.

Portaria 41/2022 ementa: CONCEDER ao servidor público municipal, **Josevan Mikael Ganda de Farias**, portador do CPF 062.643.469-69, ocupante do cargo de motorista, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 31 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal